



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO	
	DECRETO 452 - TORNAR SEM EFEITO DECRETO 451
	DECRETO 453 - NOMEAÇÃO GIBEOM

Edição 2.782 - Ano 21 - 07 de fevereiro de 2024 - Página 3

DECRETO 452 - TORNAR SEM EFEITO DECRETO 451



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 452, de 7 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre tornar-se sem efeito o decreto nº 451, de 5 de fevereiro de 2024, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado

da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto nº 451, de 5 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação de GIBEOM DE SOUZA BARBOSA para exercer o cargo comissionado especial de ASSISTENTE DA TESOURARIA, vinculado à Secretaria de Planejamento e Finanças do município de Canudos/BA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 7 de fevereiro de 2024.

Jilson Cardoso de Macedo Prefeito de Canudos

CNPJ 13. 343.967/0001-18 Rua Getúlio Vargas, s/n°, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000 TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com

Edição 2.782 - Ano 21 - 07 de fevereiro de 2024 - Página 4

DECRETO 453 - NOMEAÇÃO GIBEOM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 453, de 7 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado especial de ASSISTENTE DE CONVÊNIOS E CONTRATOS para atuar na administração pública do Município de Canudos e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado

da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de "ASSISTENTE DE CONVÊNIOS E CONTRATOS", vinculado à Secretaria de Planejamento e Finanças, do Município de Canudos – Bahia, o Sr. GIBEOM DE SOUZA BARBOSA, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº 16794837-73, inscrito no CPF sob o nº 864.477.065-90, residente e domiciliado à Rua Ademar de Barros, nº 1110, Bairro Califórnia, Canudos/Bahia, CEP: 48520-000.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos - Bahia, 7 de fevereiro de 2024.

Jilson Cardoso de Macedo

Prefeito de Canudos

CNPJ 13. 343.967/0001-18 Rua Getúlio Vargas, s/n°, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000 TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com